



DELIBERAÇÃO CERH N.º 361, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014 - 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto Estadual n° 46.501, de 05 de maio de 2014, e na Deliberação Normativa CERH/MG n° 44, de 06 de janeiro de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG é composto pelos membros titulares e suplentes a seguir relacionados, para o mandato relativo ao período de 2014 a 2017:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Poder Executivo:

1. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que presidirá o Conselho:

Titular: Alceu José Torres Marques - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1º Suplente: Danilo Vieira Júnior - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

2º Suplente: Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas



2. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Titular: Paulo Sérgio Martins Alves

1º Suplente: Clodoália Nobre Barbosa

2º Suplente: Thomaz Duarte Moreira

3. Um representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:

Titular: Paulo Afonso Romano

1º Suplente: Amarildo José Brumand Kalil

2º Suplente: Enio Resende de Souza

4. Um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTES:

Titular: Octávio Elísio Alves de Brito

1º Suplente: Alexandre Magrineli dos Reis

2º Suplente: Maria Margarida Granate Sá e Melo Marques

5. Um representante da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG:

Titular: Elbert Figueira Araújo Santos

1º Suplente: Fernando Silva de Paula

2º Suplente: Matheus Valle de Carvalho e Oliveira

6. Um representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

Titular: Vanessa Maria Rodrigues Coelho

1º Suplente: Marcela Lencine Ferraz

2º Suplente: Marina Imaculada Ferreira Caldeira

7. Um representante da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES:

Titular: Angelo Luiz Rezende

1º Suplente: Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira

2º Suplente: Ane Caroline Lopes Machado

8. Um representante da Secretaria de Estado de Educação - SEE:

Titular: Inês Tourino Teixeira

1º Suplente: Soraya Hissa Horjon de Siqueira

2º Suplente: A indicar



9. Um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE:

Titular: Paulo Sérgio Machado Ribeiro

1º Suplente: Luis Márcio Ribeiro Vianna

2º Suplente: Newton José Schmidt Prado

b) Um representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG:

Titular: Bergson Cardoso Guimarães

1º Suplente: Luciano José Alvarenga

2º Suplente: Cristina Kistemann Chiodi

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Três representantes dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco:

1º Titular: **Prefeitura Municipal de Belo Horizonte** - Vasco de Oliveira Araújo

1º Suplente do 1º Titular: **Prefeitura Municipal de Belo Horizonte** - Weber Coutinho

2º Suplente do 1º Titular: **Prefeitura Municipal de Belo Horizonte** - Renata Costa de Lima Guimarães de Matos

2º Titular: **Prefeitura Municipal de Contagem** - Ubiratan Nogueira

1º Suplente do 2º Titular: **Prefeitura Municipal de Contagem** - Carlos Henrique Ramos Mello Filho

2º Suplente do 2º Titular: **Prefeitura Municipal de Contagem** - Danielle Rodrigues Soares Máximo

3º Titular: **Prefeitura Municipal de Betim** - Vitor de Andrade Coelho

1º Suplente do 3º Titular: **Prefeitura Municipal de Betim** - Francisco de Paula Mariano

2º Suplente do 3º Titular: **Prefeitura Municipal de Betim** - Carlos Wagner Horta Santos Pereira



b) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha e Pardo:

Titular: Prefeitura Municipal de Almenara - Ana Mathilde Mares Guimarães e Eulálio Leal

1º Suplente: Prefeitura Municipal de Almenara - Jurandir Ernesto da Costa

2º Suplente: Prefeitura Municipal de Almenara - Antenor Sena Aquino

c) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Leste:

Titular: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Sônia Doralice Neiva Lara

1º Suplente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Estela Maria Boscov Garcia

2º Suplente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Tamires Aline Mol Santos

d) Dois representantes dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Doce:

1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - Antônio Lima Bandeira

1º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - José Luiz Pereira Corrêa

2º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - Francianny Maria de Paula Souza

2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Júlia Gabriela Macedo

1º Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Luiz Francisco Belini

2º Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Anna Sylvia Rodrigues e Silva

e) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul:

Titular: Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Virgílio Furtado da Costa

1º Suplente: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - Valéria de Fátima Malta

2º Suplente: Prefeitura Municipal de Rio Pomba - Antônio Carlos Vidal Barra



f) Um representante dos Municípios que integram as Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Piracicaba e Jaguari:

Titular: Prefeitura Municipal de Itapeva - Sidney José da Rosa

1º Suplente: Prefeitura Municipal de Itapeva - Alan Eduardo Souza Bueno

2º Suplente: Prefeitura Municipal de Itapeva - Reginaldo Aparecido de Joobi

g) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba:

Titular: Prefeitura Municipal de Unai - Rogério Nunes de Oliveira

1º Suplente: Prefeitura Municipal de Unai - Juarez de Melo Souto

2º Suplente: Prefeitura Municipal de Unai - Marina Barcelos Rodrigues

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

a) Um representante de serviços municipais de saneamento:

Titular: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA de Juiz de Fora - Ana Maria Laque Marinho

1º Suplente: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DEMAE/Uberlândia - Leocádio Alves Pereira

2º Suplente: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA de Juiz de Fora - Paulo Afonso Valverde Júnior

b) Um representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Titular: Nelson Benício Marques Araújo

1º Suplente: Marcelo de Deus Melo

2º Suplente: Jean de Carvalho Breves

c) Um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Titular: Tales Heliodoro Viana

1º Suplente: Paulo Emílio Guimarães Filho

2º Suplente: Marco Alfredo Gomes Colombini



d) Um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais -

FAEMG:

Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira

1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello

2º Suplente: A indicar

e) Um representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:

Titular: Wagner Soares Costa

1º Suplente: Patrícia Helena Gambogi Boson

2º Suplente: Odorico Pereira de Araújo

f) Um representante do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM:

Titular: Irany Maria de Lourdes Braga

1º Suplente: Maria de Lourdes Pereira dos Santos

2º Suplente: João Carlos de Melo

g) Um representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa -

ABRAGEL:

Titular: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho

1º Suplente: Murilo Franco Machado

2º Suplente: Virgínia Campos de Oliveira

h) Um representante de Associações de usuários irrigantes legalmente constituídas no Estado:

Titular: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais - SIAMIG - Jadir Silva Oliveira

1º Suplente: Associação dos Produtores Rurais da Região do Mundo Novo - A indicar

2º Suplente: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais - SIAMIG - Douglas Ferreira Martins



i) Um representante de Associações do setor pesqueiro ou aquícola legalmente constituídas no Estado:

Titular: **Associação Mineira dos Criadores de Tilápia - Minas Tilápia** - Leonardo Romano

1º Suplente: **Federação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Minas Gerais - FEPAMG** - Marco Aurélio de Lima

2º Suplente: **Associação de Piscicultores do Parque Aquícola Guapé I - APPAG** - Patrícia Regina Domingos

j) Um representante do Instituto Aço Brasil - IAB:

Titular: Maria Helena Gomes Pereira Fonseca

1º Suplente: Francisco de Assis Lafetá Couto

2º Suplente: Leonardo Guimarães Ribeiro

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS:

a) Três representantes de Associações legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente:

1º Titular: **Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá** - Antônio Giacomini Ribeiro

1º Suplente do 1º Titular: **Defender - Canal Verde** - Sílvia Maria Rodrigues Negrinho

2º Suplente do 1º Titular: **Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce - MG** - José Ângelo Paganini

2º Titular: **Associação de Proteção Ambiental de Unai - APA** - Cátia Regina de Freitas Rocha

1º Suplente do 2º Titular: **Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas** - Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado

2º Suplente do 2º Titular: **Associação de Proteção Ambiental de Unai - APA** - Julio César Ayala Barreto



3º Titular: **Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC** - Gustavo Tostes Gazinelli

1º Suplente do 3º Titular: **Instituto Opará** - Sílvia Freedman Ruas Durães

2º Suplente do 3º Titular: **Movimento Verde Paracatu - MOVER** - Antônio Eustáquio Vieira

b) Quatro representantes de Associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos, legalmente constituídas no Estado:

1º Titular: **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES/MG** - Valter Vilela Cunha

1º Suplente do 1º Titular: **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES/MG** - José Nelson de Almeida Machado

2º Suplente do 1º Titular: **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES/MG** - Célia Regina Alves Rennó

2º Titular: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG** - Vitor Carvalho Queiroz

1º Suplente do 2º Titular: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG** - Leonardo Augusto dos Santos

2º Suplente do 2º Titular: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG** - Vítor Lages do Vale

3º Titular: **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG** - Mário de Lacerda Werneck Neto

1º Suplente do 3º Titular: **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG** - Pedro Cícero Costa de Castro Ferreira

2º Suplente do 3º Titular: **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG** - Admilson Martins Diniz



4º Titular: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais - ABAS/MG - Fernando Marinho de Oliveira

1º Suplente do 4º Titular: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais - ABAS/MG - Carlos Alberto de Freitas

2º Suplente do 4º Titular: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais - ABAS/MG - Fernando Alves Carneiro

c) três representantes de universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa sediados no Estado e com atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental;

1º Titular: Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Wilson Akira Shimizu

1º Suplente do 1º Titular: Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Sylvio Luiz Andreozzi

2º Suplente do 1º Titular: Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Armando Gallo Yahn Filho

2º Titular: ICA - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Edson de Oliveira Vieira

1º Suplente do 2º Titular: ICA - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Frederico Antônio Mineiro Lopes

2º Suplente do 2º Titular: ICA - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Flávio Pimenta de Figueiredo

3º Titular: Universidade de Uberaba - UNIUBE - André Luís Teixeira Fernandes

1º Suplente do 3º Titular: Universidade de Uberaba - UNIUBE - Leonardo Campos de Assis

2º Suplente do 3º Titular: Universidade de Uberaba - UNIUBE - Francienne Gois Oliveira



Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014.

Alceu José Torres Marques
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

- 2º Suplente: Iano Resende de Souza
- 4º Um representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SICTIS
- 5º Titular: Octávio Elvo Alves de Brito
- 1º Suplente: Alexandre Magalhães dos Reis
- 2º Suplente: Maria Margarida Granate Sa e Melo Marques
- 5º Um representante da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAB
- 1º Titular: Elbert Figueira Araújo Santos
- 2º Suplente: Fernando Silva de Paula
- 2º Suplente: Mathias Valle de Carvalho e Oliveira
- 6º Um representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES
- 1º Titular: Vanessa Maria Rodrigues Coelho
- 1º Suplente: Marcela Lencine Ferraz
- 2º Suplente: Marina Inaculada Ferreira Caldeira
- 2º Um representante da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETS
- 1º Titular: Angelo Luiz Rezende
- 1º Suplente: Jean Claudio Rodrigues de Oliveira
- 2º Suplente: Ana Carolina Lopes Machado
- 8º Um representante da Secretaria de Estado de Educação - SEI
- 1º Titular: Irineu Lourenço Teves
- 2º Suplente: Soraia de Sousa Horjor de Siqueira
- 2º Suplente: Amandar
- 9º Um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDI
- 1º Titular: Paulo Sérgio Machado Ribeiro
- 2º Suplente: Luis Marcos Roberto Vianna
- 2º Suplente: Newton José Schmidt Prado
- 6º Um representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG
- 1º Titular: Hergon Cardoso Guimarães
- 1º Suplente: Luciano José Afanador
- 2º Suplente: Cristina Kottmann Chaves
- II - REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DE INTERMUNICÍPIOS
- a) Três representantes dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Vasco de Oliveira Araújo
- 1º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Weber Coutinho
- 2º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Renata Costa de Lima Guimarães de Matos
- 2º Titular: Prefeitura Municipal de Contagem - Ubiratan Nogueira
- 1º Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Contagem - Carlos Lourenço Ramos Mello Filho
- Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Contagem - Danielle Frigues Soares Mavim
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Vítor de Andrade Coelho
- Suplente do 3º Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Francisco de Paula Mariano
- 2º Suplente do 3º Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Carlos Wagner Horta Santos Pereira
- b) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha e Paranaíba
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Almenara - Ana Mathilde Mares Guimarães e Lúclio Leal
- 1º Suplente: Prefeitura Municipal de Almenara - Jureldir Ernesto da Costa
- 2º Suplente: Prefeitura Municipal de Almenara - Antenor Sena Aquino
- c) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Oeste
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Sônia Doraci Naves Lara
- 1º Suplente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Leticia Maria Herculano Garcia
- 2º Suplente: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Janes Alaine Mól Santos
- d) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Doce
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - Antônio Lima Bandeira
- 1º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - José Luiz Pereira Corrêa
- 2º Suplente do 1º Titular: Prefeitura Municipal de Viçosa - Franciney Maria de Paula Souza
- 2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Júlia Gabriela Macedo
- 1º Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Luiz Francisco Helmi
- 2º Suplente do 2º Titular: Prefeitura Municipal de Ipatinga - Anna Sylvia Rodrigues e Silva
- e) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Virgílio Furtado da Costa
- 1º Suplente: Prefeitura Municipal de Jaz de Jora - Valéria de Fatima Malta
- 2º Suplente: Prefeitura Municipal de Rio Pomba - Antônio Carlos Velds Ilarra
- f) Um representante dos Municípios que integram as Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Paranaíba e Jaguar
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de Itaipava - Sidney José da Rosa
- 1º Suplente: Prefeitura Municipal de Itaipava - Alan Eduardo Souza Ramos
- 2º Suplente: Prefeitura Municipal de Itaipava - Reginaldo Aparecido de Jesus
- g) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
- 1º Titular: Prefeitura Municipal de União - Rogério Nunes de Oliveira
- 1º Suplente: Prefeitura Municipal de União - Jurez de Mello Souto
- 2º Suplente: Prefeitura Municipal de União - Marina Barcelos Ingraci
- III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS
- a) Um representante de serviços municipais de saneamento
- 1º Titular: Companhia de Saneamento Municipal - CISA/MA de Jaz de Jora - Ana Maria Laque Maranhão
- 1º Suplente: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DEMAL - Uberlândia - Leonardo Alves Pereira
- 2º Suplente: Companhia de Saneamento Municipal - CISA/MA de Jaz de Jora - Paulo Adriano Valverde Junior
- b) Um representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
- 1º Titular: Nelson Benício Marques Araújo
- 1º Suplente: Marcelo de Deus Melo
- 2º Suplente: Jean de Carvalho Heves
- c) Um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - CISA/MA
- 1º Titular: Lales Helodson Viana
- 1º Suplente: Paulo Emílio Guimarães Filho
- 2º Suplente: Marco Alfredo Gomes Colombo
- d) Um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG
- 1º Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira
- 1º Suplente: Ana Paula Coelho de Mello
- 2º Suplente: Amandar
- e) Um representante da Educação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - EIJ MG
- 1º Titular: Wagner Soares Costa
- 1º Suplente: Patrícia Helena Gambaio Hosen
- 2º Suplente: Okléon Pereira de Araújo
- f) Um representante do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
- 1º Titular: Iram Maria de Moraes Braga
- 1º Suplente: Maria de Lourdes Pereira dos Santos
- 2º Suplente: João Carlos de Melo
- g) Um representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRACEL
- 1º Titular: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho
- 1º Suplente: Marília Franco Machado
- 2º Suplente: Virginia Campos de Oliveira
- h) Um representante de Associações de usuários irrigantes legalmente constituídas no Estado
- 1º Titular: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais - SIAMI - João Silva Oliveira
- 1º Suplente: Associação dos Produtores Rurais da Região do Mundo Novo - AMNOR
- 2º Suplente: Sindicato da Indústria do Açaí no Estado de Minas Gerais - SIAMI - Douglas Ferreira Martins
- i) Um representante de Associações do setor pesqueiro ou aquícola legalmente constituídas no Estado

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marli Carla Cavalho de Melo

CONVERSAÇÃO PENAL INADIMPLETA DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, inserção ou inexistência de decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas em respectivo processo de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autuação para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comparecer ao IGAM a formalização de regularização da intervenção pública na mobilidade outorgada, sob pena de inscrição em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autuação de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas-Cidade Administrativa Presidente Juscelino Kubitschek (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Wagner Virgíno de Souza - ME - V. Processo nº: 11.11.09 - Auto de infração: 00.1188.2.009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1302572009. Local da infração: Itetum, MG. Conversão da penalidade de Advertência em multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto nº 44.844/2008.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, inserção ou inexistência de decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas em respectivo processo de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autuação para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comparecer ao IGAM a formalização de regularização da intervenção pública na mobilidade outorgada, sob pena de inscrição em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autuação de Infração/IGAM, no 1º andar do Prédio Minas-Cidade Administrativa Presidente Juscelino Kubitschek (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Raimundo José Gonçalves. Processo nº: 007.12.2009 - Auto de infração: 012661.2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 442.445.2009. Local da infração: Pirâmida MG. Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 208 do Decreto nº 44.844/2008.

Os Suprimententes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução S/MAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica os interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo 14658/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01837/2014. Processo 14659/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01838/2014. Processo 14661/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01839/2014. Processo 14662/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01860/2014. Processo 14663/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01861/2014. Processo 14664/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01862/2014. Processo 15961/2012 - Empreendedor: Gerdaur Agos Longos S.A. Município: Barro Preto, Minas. Deférdo com condonante. Portaria 01863/2014. Processo 21290/2014 - Empreendedor: Homenegildo Vale do Paracatu S.A. Município: João Pinheiro, Minas. Deférdo com condonantes. Portaria 01864/2014. Processo 18072/2012 - Empreendedor: Carlos Obeiro Correa da Costa. Município: Caldeirão Grande, Minas. Deférdo com condonantes. Portaria 01865/2014. Processo 19918/2013 - Empreendedor: Rejane Maria Peres. Município: Lagoa Grande, Minas. Deférdo com condonantes. Portaria 01866/2014. Processo 15948/2013 - Empreendedor: Amilton Teixeira Neves. MI. Município: Itaipicoba, Minas. Deférdo com condonantes. Portaria 01867/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópias nos SUPRAM (NORTE) DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do SI/MAD: www.siamad.mg.gov.br

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2014

27.636071-1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Rogério Nery de Siqueira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldson Hittencourt Junior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu site eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) o relatório integral dos atos decisórios proferidos em processos decisórios de empresas submetidas a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 27 de novembro de 2014. Os interessados deverão clicar em "anotações após atos aprovados", para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2014. José Donaldson Hittencourt Junior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30.625202-1

FORA DA LEI Nº 1.275/2014 - O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições, vem por meio da presente Portaria, DESIGNAR os seguintes servidores para, nos termos da cláusula sétima do contrato nº 764, celebrado com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., exercerem o gestão do contrato:

Art. 1º - Felipe Almeida Pereira, MASP 1272566-9, titular e Rita de Cássia Gonçalves Geyer, MASP 1045478-6, suplente, para o exercício da função de Analista de Sistemas, no âmbito de sua competência, conforme previsão do Parágrafo Único. O gestor de que trata este artigo será sempre assessorado e substituído pelos funcionários de execução e documentação do contrato, designados nos termos do art. 2º desta Portaria.

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Secretário: Tiago Nascimento de Lacerda

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASSP	NÍVEL	FUNÇÃO/ATIVIDADE
RACHEL LEISSA BORCHIO	1175443-9	GII.2	RESPONSÁVEL POR MONITORAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE POLÍTICAS DE TURISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA

27.636026-1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: André Luiz Coelho Melo

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Altair Rodrigues Neto

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Altair Rodrigues Neto

ATO N.º 386/2014 RETIFICA o ato 382/2014, publicado em 25-11-2014, referente a designação da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GOATISA, do servidor Edson Martins de Oliveira Filho, massp 1071194-4, onde se lê: "Edson Martins de Oliveira Filho", leia-se: "Edson Martins de Oliveira Filho, IM 651".

ATO N.º 387/2014 REVOGA A PORTARIA DE 30 de novembro de 2014, no âmbito de sua competência, referente ao servidor Dandara Fernandes de Sousa, massp 0900875-7, do município de Pedro Leopoldo, para o município de Belo Horizonte, Maria Inês Silva Cunha, do município de Pedro Leopoldo, para o município de Belo Horizonte, Lucas Queiroz Soares, massp 1301629-0, do município de Caratinga, para o município de Guanhães, Samuel Luiz de Souza, massp 1301676-7, do município de Prata, para o município de Paracatu, West Wane do Nascimento, massp 111764-3, do município de Belo Horizonte, para o município de Paracatu.

27.636008-1

Art. 2º Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, MASP 1124522-1, titular e suplente, Ronaldo de Souza Rocha, MASP 1124522-7, para o exercício da fiscalização de execução bem como da fiscalização de documentação dos contratos em epígrafe.

Art. 3º, por fim, constituir a Comissão de Recombinação Provisória e Definitiva do objeto do contrato de que se trata com os servidores Felipe Almeida Pereira, MASP 1272566-9, Rita de Cássia Gonçalves Geyer, MASP 1045478-6 e Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra, MASP 1045224-1, todos titulares, e Ronaldo de Souza Rocha, MASP 1124522-7 e Selma Soares Souto Nogueira, MASP 1045319-4, suplentes.

Art. 4º A vigência da presente Portaria fica adstrita à vigência do Contrato nº 764, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014, Processo de Compra nº 2251604/00051/2014, Italo Hittencourt, 21 de novembro de 2014. José Donaldson Hittencourt Junior, Presidente.

27.636097-1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Alencar Santos Viana Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 28/DI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Constitui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana:

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DA POLÍCIA AURIBIANA E GESTÃO METROPOLITANA, são os seguintes:

Presidente: Flávia Maria Santiago Juliana, MASP 418.071-2; Debera Dias do Carmo, MASP 752.613-0 e Vicente de Paula Cardoso Alves, MASP 285.735-4.

Art. 2º - Designar como membros suplentes da Comissão de Ética da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, os seguintes servidores:

Monica de Fatima Marçal de Freitas Dias do Carmo, MASP 369.080-6; Monica Soares Grosse Avelino, MASP 352.488-1.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014.

ALFACAR SANTOS VIANA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

27.635966-1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: José Elton Santos Monteiro

Atos assinados pelo Senhor Diretor-Geral DESIGNAR o servidor Washington Luiz Dias Assunção, MASP 1025294-0, ocupante do cargo de promotor em comissão DEM-19/10/10/14, para responder pelo Núcleo de Fiscalização e Licitação por o Transporte da 23ª Coordenadoria Regional Pol. Governador Valadares, MG, no período de 18/12/2014 a 20/01/2015.

PROEREGIA (PREZ) PARA INICIO DE LICITACAO nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 809, de 5-7-1952, da servidora Marcela Braga de Paula, a partir de 21/11/2014, referente ao cargo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias.

Atos assinados pela Gerente de Pessoal, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Insumos, REGISIA AIANIAMI NETO PEI/IMINAR, A ADM/NIA/PROGIA, nos termos do § 2º do artigo 86 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

Almerindo de Oliveira, MASP 1032323-6, a partir de 11/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AT/106/Nível 1 Grau I;

Edivalda Silva, MASP 1032327-7, a partir de 11/11/2014, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AT/106/Nível 1 Grau I;

CONFE. ATRIBUIÇÃO DE PERNANCIAS, nos termos do § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 1.275/2014, em 19 de novembro de 2014.

